

## ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO – OPÇÃO 1

Chamada Pública 01/2021 – da Diretoria Municipal de Administração de Itajobi-SP  
Premiação de Projetos Artísticos, Culturais e Ações Formativas com recursos da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020

### DADOS DO REQUERENTE

Nome completo: \_\_\_\_\_

Apelido ou nome Artístico: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Local de nascimento: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Unidade da Federação: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data/Local de expedição: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Data/Local de expedição: \_\_\_\_\_

CNPJ (caso houver): \_\_\_\_\_

**DECLARO**, para os devidos fins, que atuei social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos doze meses anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

### ATIVIDADES REALIZADAS

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**DECLARO**, estar ciente que deverei guardar os documentos comprobatórios por 10 (dez) anos, para caso seja requisitado, possa ser apresentado imediatamente, sob pena de ser responsabilizado nas esferas civil, administrativa e penal, na forma prevista em lei.

**DECLARO**, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no artigo 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, do Código Penal.

Itajobi, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

## **ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO – OPÇÃO 2**

Chamada Pública 01/2021 – da Diretoria Municipal de Administração de Itajobi-SP  
Premiação de Projetos Artísticos, Culturais e Ações Formativas com recursos da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020

Para fins de comprovação de atuação social ou profissional nas áreas artísticas e cultural nos vinte e quatro meses anteriores à data de publicação da Lei n 14.01, de 29 de junho de 2020, poderão ser apresentados os seguintes documentos:

I – Imagens:

- a) Fotografias ( )
- b) Vídeos ( )
- c) Mídias digitais ( )

II – Cartazes ( )

III – Catálogos ( )

IV – Reportagens ( )

V - Material Publicitário ( )

VI – Contratos Anteriores ( )

Os documentos deverão ser apresentados em formato digital e, preferencialmente, incluir o endereço eletrônico de portais ou redes sociais em que os seus conteúdos estejam disponíveis.